

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 09 de março de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição VII



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **JOSE ERIVALDO FIDELIS**, portador de CPF nº 032.318.044-26, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova nº 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 10 e 13 de março de 2023, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Domingos José de Araújo Neto
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2023

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **JOSE NEWTON DE LIRA MARSICANO**, portador de CPF nº 064.226.414-78, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova nº 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 10 e 13 de março de 2023, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **ANA PAULA GOMES** portador de CPF 070.481.094-83, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 09 de março de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição VII

Montanhas/RN, situada na Rua Nova n° 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 10 e 13 de março de 2023, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 207/2023, referente ao Processo Seletivo 001/2018, a candidata **DEBORA LAIS DE SOUZA MEDEIROS COSTA**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 09 de
março de 2023.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

DECRETO Nº 257, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Municipal 485/2019, de 16 de abril de 2019: Considerando que o Município é um ente federativo, constante do pacto federativo nacional, reconhecido pelas Constituições Federal e Estadual, tendo processo legislativo próprio e suplementar; Considerando os postulados supremo de interesse público, da finalidade, da continuidade administrativa, e da remuneração dos servidores em bases legais, observados os mínimos previstos na legislação positiva; Considerando o reajuste do piso nacional para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias efetuado, fixado pela Emenda Constitucional 120/2022, de 05 de maio de 2022, em, no mínimo, 02 (dois) salários mínimos, para vigorar a partir de maio de 2022; Considerando que a Lei Municipal 485/2019, em seu artigo 7º, autoriza o poder executivo municipal a conceder reajustes anuais, que passarão a ser concedidos a partir do ano de 2022, com efeito retroativo à data do repasse

inicial da assistência financeira complementar de cada ano previsto no § 3º, do Art. 9º - C, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006; D E C R E T A: Art. 1º - Fica fixado o piso salarial municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias em R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), de acordo com a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022. Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito orçamentário para assegurar o cumprimento deste Decreto, conforme preconiza o art. 15, da Lei Municipal 485/2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2023. Sala dos Despachos, Montanhas/RN em, 08 de março de 2023. Manuel Gustavo de Araújo Moreira Prefeito Municipa